



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2186/PROAD/UFFS/2025, DE 2 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025, tendo como objeto a inscrição relativa ao Curso de Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial, na modalidade presencial, visando a capacitação de dois servidores da UFFS, lotados no *Campus* Realeza e na SUCL.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025, tendo como objeto a inscrição relativa ao Curso de Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial, na modalidade presencial, visando a capacitação de dois servidores da UFFS, lotados no *Campus* Realeza e na SUCL:

I - gestor titular: Tomé Coletti, Economista, Siape 1851066;

II - fiscal técnico titular: Edson Czarnobai, Assistente em Administração, Siape 3353992.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º A Inexigibilidade de licitação é decorrente do Processo nº 23205.0015596/2025-16, contratada a empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2186/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:20)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2186, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **fd1bf20cbb**